



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 114

Caracaraí-RR, 11 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor abaixo relacionado, Técnico em Laboratório – Área Biologia do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade Boa Vista – RR, **nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>THARLES MESQUITA ARAÚJO</b> (Técnico em Laboratório – Área Biologia) (SIAPE: 1889055)	Participou de reunião da Comissão de 30 horas.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR de 11 de fevereiro de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOE nº 180 de 17/09/2012